



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Extra Pauta: Reuniões presenciais e eventos da CEP-CAU/SP na sede, durante o período da obra.
DELIBERAÇÃO Nº 327/2023 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as reuniões da CEP-CAU/SP constante no calendário anual dos órgãos colegiados do CAU/SP, aprovado na deliberação plenária DPOSP Nº 0561-14/2022;

Considerando que os conselheiros (as) da CEP-CAU/SP já adquiriram passagens para São Paulo conforme o calendário previamente aprovado;

Considerando que o IV Fórum de Coordenadores das CEPs/UF foi decidido em setembro de 2022 no III Fórum de coordenadores, tendo São Paulo como cidade de realização do evento;

Considerando que os coordenadores de CEPs-UF já adquiriram passagens para São Paulo para participação no IV Fórum de Coordenadores das CEPs/UF;

DELIBERA:

- 1- Que as reuniões da CEP-CAU/SP e eventos deverão ocorrer na cidade de São Paulo, preferencialmente na região central, próximo à sede do CAU/SP;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Viviane Manzione Rubio, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional